

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 016/CGM/2018

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2018.

Retifica a Portaria nº 010/CGM/2018, que designou servidor para verificação do consumo de combustível por veículos e máquinas da SEMOB.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 16, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 9.693/2005 e considerando o lapso na numeração da portaria e prazos estabelecidos.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º e o Art. 3º da Portaria nº 010 de 16/02/2018, publicada no D.O.M. nº 5.638 de 20/02/2018, página 01;

Onde se lê: Designar a servidora Eliana Ramos Nogueira para verificar a execução da despesa de combustível na SEMOB no período entre 1º/01/2017 a 31/01/2018.

Leia-se: Designar a Servidora Eliana Ramos Nogueira para verificar a execução da despesa de combustível na SEMOB no período entre 1º/01/2018 a 15/11/2018.

Onde se lê: Fica determinado o prazo máximo para entrega do Relatório final em 16/03/2018.

Leia-se: Fica determinado o prazo máximo para entrega do Relatório final em 30/11/2018, devendo haver no mínimo duas inspeções de acompanhamento por mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO Nº 078/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 08.00484/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONTRATADO: EMPRESA M. A BATISTA JUNIOR - ME
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/PGM/2017
OBJETO: Constitui objeto do contrato mencionado, a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, nos aparelhos de Raio-X de marca Phillips, nas Unidades de Pronto Atendimento/UPA Zona Leste, Zona Sul e Centro de Especialidades Médicas, para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Constitui objeto do presente Termo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas remanescentes advindas da celebração do Contrato nº. 024/PGM/2017, observadas as disposições da lei nº 8.666/93, para cobertura de despesas referente ao período de janeiro a 22 de maio de 2018.

As despesas decorrentes do Contrato nº. 024/PGM/2017, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:

- Programa/Atividade Código nº 08.31.1030203292.669, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 01.07 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 000086, de 26.01.2018, no valor de R\$ 60.038,28 (sessenta mil trinta e oito reais e vinte oito centavos).

- Programa/Atividade Código nº 08.31.1030203292.669, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 01.07 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 000088, de 26.01.2018, no valor de R\$ 73.461,26 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 024/PGM/2017, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 079/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 08.00484/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONTRATADO: EMPRESA M. A BATISTA JUNIOR - ME
ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/PGM/2014
OBJETO: Constitui objeto do contrato mencionado, a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, nos aparelhos de Raio-X de marca Phillips, nas Unidades de Pronto Atendimento/UPA Zona Leste, Zona Sul e Centro de Especialidades Médicas, para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Constitui objeto do presente Termo, a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas remanescentes advindas da celebração do Contrato nº. 024/PGM/2017, observadas as disposições da lei nº 8.666/93, para cobertura de despesas referente ao período de janeiro a 22 de maio de 2018.

As despesas decorrentes do Contrato nº. 024/PGM/2017, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, e correrão por conta da seguinte programação:

- Programa/Atividade Código nº 08.31.1030203292.669, Elemento de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 01.07 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 000086, de 26.01.2018, no valor de R\$ 60.038,28 (sessenta mil trinta e oito reais e vinte oito centavos).

- Programa/Atividade Código nº 08.31.1030203292.669, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 01.07 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 000088, de 26.01.2018, no valor de R\$ 73.461,26 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

As demais cláusulas e condições, insitas ao Contrato nº 024/PGM/2017, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 082/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 12.00143-004/2014
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMASF
LOCADOR: CENTRO OCONTOLOGICO LEVATTI-LTDA
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERCEIRO TERMO DE REVOGAÇÃO AO CONTRATO Nº 125/PGM/2014
OBJETO: O Contrato nº 125/PGM/2014 tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel tipo comercial com área construída de 500 m², sito a Av. Pinheiro Macho nº 1718, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, contendo no piso inferior: 08 salas, sendo duas com banheiro, uma sala ampla para recepcionista, banheiro social com adaptação para cadeirante, corredor amplo, uma cozinha/copa, área de serviço, um depósito, um banheiro social, um poço semi-artesiano, um reservatório de água para cinco mil litros, estacionamento para carros, piso superior: um salão amplo, medindo aproximadamente 8 x 30 metros, com capacidade para divisões de oito salas, três banheiros, uma sala com banheiros, um depósito, para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a consignação de recursos para cobertura orçamentária de janeiro a agosto de 2018, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

As despesas atinentes ao Terceiro Termo de Renovação ao Contrato nº 125/PGM/2014 serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, e correrão por conta da seguinte programação:

- Programa/Atividade Código: 12.01.0812200072.001, elemento de despesa 33.90.39, Fonte: 01.00, conforme Nota de Empenho Global nº 000352, de 26.01.2017, no valor de R\$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais), no período de janeiro a agosto de 2018.

As demais cláusulas e condições, insitas ao Terceiro Termo de Renovação ao Contrato nº 125/PGM/2014, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 083/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO Nº 12.00093/2013
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMASF
LOCADOR: M.R.N. LOPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ME
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO SEXTO TERMO DE REVOGAÇÃO AO CONTRATO Nº 089/PGM/2013
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de 01 (um) imóvel urbano localizado na Av. Mamoré, nº 5336, Bairro Teixeira, medindo aproximadamente 10,00 x 12,50 metros, contendo 01 salão e 01 banheiro, nos fundos uma edícula dotada de 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social e área de serviço, garagem, piso cerâmico, forrada, gradeada, para instalação e funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS "Casa Família Irmã Dorothy" unidade vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF.

Constitui objeto do Segundo Termo Aditivo ao Sexto Termo de Renovação ao Contrato nº 089/PGM/2013, a consignação orçamentária para cobertura das despesas de janeiro a março de 2018, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

As despesas advindas do Sexto Termo de Renovação ao Contrato nº 089/PGM/2013, correrão por conta do Programa Atividade: 12.33.0824403242.972, elemento de